|  |
| --- |
| **160ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - SÚMULA** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar. | **Data:** 04/02/2016**Hora início:** 10h50.**Hora término:** 12h30. |
| **PRESENTES:** O Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, os Conselheiros Titulares Oritz Adriano Adams de Campos e Sílvia Barakat; a Gerente Técnica Maríndia Girardello, o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski; e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. |
| **SÚMULA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 159ª Reunião Ordinária:**
 |
| O Coordenador Pedone fez a leitura e a súmula foi aprovada pelos presentes. |
| 1. **Análise de processos:**
 |
| Não havia processos para análise. |
| 1. **Eleição do coordenador e do coordenador adjunto da Comissão:**
 |
| O Conselheiro Pedone se propôs a continuar na Coordenação da Comissão. Os Conselheiros Oritz e Sílvia votaram a favor. A Conselheira Silvia colocou-se à disposição para continuar como Coordenadora Adjunta. Os Conselheiros Pedone e Oritz votaram a favor.  |
| 1. **Gerência de Atendimento e Fiscalização.**
 |
| **4.1. Denúncia Loteamento Marau:** O Gerente Rodrigo traz denúncia de uma estrada com valor histórico que será extinta por um loteamento projetado sobre ela. O Conselheiro Oritz questiona se a estrada é estadual ou federal e sugere encaminhamento ao IPHAE ou IPHAN (conforme a responsabilidade) e, ainda, o encaminhamento ao Ministério Público, através da Promotoria do MP com sede naquele município.**4.2. Parecer Jurídico sobre fiscalização de Acessibilidade:** O Gerente Rodrigo procede à leitura de parecer elaborado pela Assessoria Jurídica, que entende que:“a fiscalização do CAU não possui atribuição para observar o atendimento das normas técnicas de acessibilidade, uma vez que este se encontra limitado a verificar a existência de Registro de Responsabilidade Técnica e exigir, conforme o caso, a declaração expressa de atendimento às normas de acessibilidade pertinentes. Havendo indícios de desatendimento das normas técnicas de acessibilidade, contudo, cabe ao agente de fiscalização efetuar as diligências necessárias para, averiguada a ocorrência de infração ético-disciplinar, registrar *ex officio* a respectiva denúncia, a qual tramitará conforme procedimento específico do Conselho; sendo possível, ainda, encaminhar ofício informando o hipotético desatendimento das normas técnicas aplicáveis às autoridades responsáveis, como: Ministério Público e/ou Prefeitura respectiva*”*.O Coordenador Pedone sugere a elaboração de um programa de fiscalização para auxiliar na instrução do processo ético-disciplinar. O Gerente Rodrigo alerta que devem ser geradas provas documentais para que a denúncia *ex officio* tenha seguimento. A Conselheira Sílvia sugere encaminhamento das infrações às Prefeituras. O Conselheiro Oritz fala em propor às Prefeituras ações conjuntas. O Gerente Rodrigo ressalta o atendimento pelo próprio CAU às normas de acessibilidade e sugere encaminhar à COA essa questão para a adaptação do Conselho (site, sede, etc.). O Coordenador Pedone solicita contato com a CED comunicando a intenção de fiscalização e questionando como poderiam ocorrer os trâmites entre as Comissões. O Conselheiro Oritz questiona sobre a capitulação no sistema para a fiscalização de acessibilidade. O Gerente Rodrigo acredita que não há. – orientação educativa; **4.3. Encaminhamento de Impugnação do Concurso IBGE ao CAU/BR:** O Gerente Rodrigo relata que 13 licitações já foram impugnadas ou alteradas por intervenção do CAU/RS; e que o fluxograma está sendo revisto para dar maior agilidade ao procedimento. Sobre o concurso do IBGE, a orientação jurídica foi encaminhar ao CAU/BR, visto que o concurso é federal. O Conselheiro Oritz afirma que o CAU/RS tem sim competência para tratar disso. O Gerente Rodrigo questiona se os ofícios não podem ser assinados pelos agentes da Fiscalização. O Presidente Roberto Py concorda que, em casos excepcionais, de urgência, os ofícios para impugnação não necessitam ser assinados exclusivamente por ele. **4.4. Retorno do Jurídico sobre Registro de Seções Técnicas:** O Gerente Rodrigo traz a resposta da assessoria jurídica, que ressaltou que há pareceres antigos sobre o assunto, afirmando que a lei não prevê este registro e desaconselhando que o mesmo fosse exigido. O Coordenador Pedone sugere que as informações sejam encaminhadas à Gerente Financeira Cheila Chagas para avaliar e elaborar parecer sobre a possibilidade de isentar do pagamento de anuidade tais órgãos, caso fossem registradas. O Conselheiro Oritz solicita verificar se há lastros jurídicos que podem oportunizar ao CAU/RS isentar àqueles de quem não se pode cobrar. O Coordenador Pedone solicita que o assunto retorne na próxima reunião. |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | 4.1. Remeter a denúncia ao IPHAN ou IPHAE (de acordo com a responsabilidade) e à Promotoria do MP sediada em Marau. | Gerente Rodrigo Jaroseski |
| CEP | 4.2. Encaminhar à COA a necessidade do CAU atender às normas de acessibilidade, tendo em vista o programa de fiscalização que está sendo preparado. Contatar a CED sobre cooperação no programa de fiscalização.  | Gerente Maríndia Girardello |
| 4.2. Elaborar esboço de programa de fiscalização. | Gerente Rodrigo Jaroseski |
| CEP | 4.3. Seguir com a proposta de impugnação. | Gerente Rodrigo Jaroseski |
| CEP | 4.4. Solicitar avaliação e parecer financeiro sobre a possibilidade de isentar os órgãos públicos do pagamento de anuidades. | Gerente Rodrigo Jaroseski |
| 1. **Assuntos Gerais.**
 |
| * O Coordenador Pedone solicita pautar para a próxima reunião o item 6.6. da 159ª reunião – Minuta de resposta à consulta sobre atribuições para laudo de cobertura vegetal.
* O Gerente Rodrigo avisa que não estará na reunião do dia 18/02.
* Sobre o Seminário Legislativo, o Coordenador Pedone informa que o Presidente Roberto Py sugeriu a ida apenas da Conselheira Rosana.
 |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEP | Pautar na próxima reunião- atribuições para laudo de cobertura vegetal | GeTec |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da CEP |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  |
| Roberto Luiz Decó | Conselheiro Titular |  |
| Rosana Oppitz | Conselheiro Titular |  |
| Sílvia Monteiro Barakat  | Conselheira Titular |  |